



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Educação de Curionópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, e ainda o art. 26 Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Curionópolis-PA, 21 de janeiro de 2021.

Gerlane Pereira de Lima Santos
Gerlane Pereira de Lima Santos
Secretária Municipal de Educação